



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO XIII - Edição nº 2186 - 22 de abril de 2024



Mesa Diretora

Presidente: Deputado **Roberto Cidade**
1º Vice-Presidente: Deputado **Carlinhos Bessa**
2ª Vice-Presidente: Deputada **Alessandra Campêlo**
3ª Vice-Presidente: Deputado **Felipe Souza**
Secretário-Geral: Deputado **João Luiz**
1º Secretário: Deputado **Abdala Fraxe**
2ª Secretária: Deputada **Joana Darc**
3º Secretário: Deputado **Cabo Maciel**
Ouvidor: Deputado **Sinésio Campos**
Corregedor: Deputado **Dr. Gomes**

20ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**
Deputado **Adjuto Afonso**
Deputada **Alessandra Campelo**
Deputado **Cabo Maciel**
Deputado **Carlinhos Bessa**
Deputado **Cristiano D'Angelo**
Deputado **Comandante Dan**
Deputado **Daniel Almeida**
Deputada **Débora Menezes**
Deputado **Delegado Pércicles**
Deputado **Dr. George lins**
Deputado **Dr. Gomes**
Deputado **Felipe Souza**
Deputada **Joana Darc**
Deputado **João Luiz**
Deputado **Mário César Filho**
Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
Deputada **Mayra Dias**
Deputado **Roberto Cidade**
Deputado **Rozenha**
Deputado **Sinésio Campos**
Deputado **Thiago Abraham**
Deputado **Wanderley Monteiro**
Deputado **Wilker Barreto**

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
E-mail: ccjr@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Econômicos
E-mail: com.cae@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
E-mail: comapa@aleam.gov.br

Comissão de Política Sobre Drogas, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa
E-mail: com.sobredrogas@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade
E-mail: com.tmu@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor
E-mail: comissao.defesadoconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social;
E-mail: cdhpdps@aleam.gov.br

Comissão de Educação
E-mail: com.educacao@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer
E-mail: comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos
E-mail: com.opsp@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento
E-mail: comunder@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio e Zona Franca
E-mail: ciczf@aleam.gov.br

Comissão Turismo, Fomento e Negócios
E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão da Mulher, da Família e da Pessoa Idosa
E-mail: com.mfi@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento
E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública
E-mail: com.spública@aleam.gov.br

Comissão de Saúde e Previdência
E-mail: csaudeprevidencia@aleam.gov.br

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação
E-mail: cctec@aleam.gov.br

Comissão de Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens
E-mail: cjca@aleam.gov.br

Comissão de Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
E-mail: cpama@aleam.gov.br

Comissão de Cultura e Economia Criativa
E-mail: com.cec@aleam.gov.br

Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul
E-mail: cecem@aleam.gov.br

Comissão de Assistência Social e Trabalho
E-mail: com.ast@aleam.gov.br

Comissão de Ética
E-mail:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico

EDIÇÃO
Moisés Fernandes Nunes Jr

DIRETOR DE INFORMÁTICA
Renato da Silva Bueno

DIRETOR GERAL
Wander Araújo Motta

REGULAMENTO INTERNO DA PROCURADORIA-GERAL**PROVIMENTO N° 004/2024-CPPGA**

O CONSELHO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº 2.705/2001, que dispõe sobre Regulamento Interno da Procuradoria-Geral:

CONSIDERANDO o teor do § 5º do art. 53 da Lei 14.133/2021, que autoriza a autoridade jurídica máxima do órgão a dispensar a análise jurídica sobre os procedimentos de contratação pública, nas hipóteses previamente definidas em ato editado especificamente para esse fim, observadas as condições estabelecidas no mencionado preceito legal;

CONSIDERANDO a deliberação deste colegiado, em reunião realizada no dia 15 de março, na qual os membros decidiram, por unanimidade, dispensar análise jurídica nos processos de contratação direta fundadas nos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, consideradas de pequeno valor;

RESOLVE

Art. 1º Fica dispensa a análise jurídica nos procedimentos de contratação direta instaurados no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, fundadas nos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Provimento nº 001/2021-CPPGA, em razão da perda do seu objeto.

CONSELHO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 18 de abril de 2024.

Robert Wagner Fonseca de Oliveira
Procurador-Geral

Vander Laan Reis Goes
Procurador-Geral Adjunto

Sarah Oliveira Cervantes
Procuradora

Gerson Diogo da Silva Viana
Procurador

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE GEODIVERSIDADE, RECURSOS HÍDRICOS, MINAS, GÁS, ENERGIA E SANEAMENTO**ATA DE REUNIÃO TÉCNICA COM A COMISSÃO ESPECIAL – CE. COM O OBJETIVO DE DEBATER E ENCAMINHAR PROVIDÊNCIAS SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO E DE MANEJO SUSTENTÁVEL DO BABAÇU NOS MUNICÍPIOS DE BARREIRINHA, BOA VISTA DO RAMOS E CANUTAMA – MANAUS, 15 DE MARÇO DE 2024**

Às dez horas do dia quinze de março de dois mil e vinte e quatro, no auditório Cônego Azevedo, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar SINÉSIO CAMPOS. O Sr. Walter Antunes, servidor da CGRHMGES/ALEAM, inicia a reunião com as boas-vindas aos representantes dos órgãos e entidades presentes. Em seguida, agradece a presença do Presidente da OCB/AM (Organização das Cooperativas Brasileira), o Sr. José Merched. Dando continuidade, o Sr. Walter Antunes faz uma breve recapitulação da pauta da reunião e dos assuntos debatidos nas três primeiras reuniões, as quais foram realizadas de forma virtual, com a participação dos produtores rurais e representantes dos órgãos competentes. Ele destaca os principais pontos discutidos e os progressos alcançados até o momento, preparando o cenário para os próximos passos a serem tomados durante a reunião atual. Em seguida, o Sr. Walter Antunes conduz uma apresentação sobre a implementação do processo produtivo e do manejo sustentável do babaçu nos municípios de Barreirinha, Boa Vista do Ramos e Canutama. Ele detalha as atividades realizadas ao longo do ano de 2023, destacando os marcos alcançados e compartilhando o planejamento para o ano de 2024. Durante sua apresentação, o Sr. Antunes aborda diversos tópicos, incluindo os galpões de produção, o cooperativismo, a planta de engenharia da agroindústria e as visitas técnicas realizadas tanto no estado do Maranhão quanto em Canutama. Ele destaca os produtos e subprodutos derivados do babaçu, enfatizando suas aplicações na indústria alimentícia. Além disso, sugere uma série de encaminhamentos para as próximas atividades, como promover uma maior interação entre os órgãos competentes, agilizar a criação da área da agroindústria e organizar as cooperativas locais. Finalizando a apresentação, ele compartilha o manual de boas práticas para a produção dos produtos derivados do babaçu, visando garantir a qualidade e a segurança dos produtos. Em seguida, o Sr. Siones Nunes, representando a SEDECTI, enfatiza que, em qualquer setor, seja na indústria alimentícia ou em qualquer outra área, quando se negligencia os produtores e as pessoas que realizam as atividades, os processos tendem a não avançar. Ele ressalta que esse princípio não se aplica exclusivamente à indústria de alimentos, mas sim de forma geral a todas as atividades. Ele reitera a importância de valorizar as pessoas envolvidas, especialmente os agricultores que desempenham um papel fundamental no cuidado da floresta e na produção sustentável de recursos naturais. Essa valorização não apenas reconhece o trabalho árduo desses indivíduos, mas também contribui para o avanço e o sucesso de iniciativas como a implementação do manejo sustentável do babaçu nos municípios mencionado. Em seguida, o Sr. Walter Antunes, informa que nos dias 02 e 03 de abril, será realizada uma visita técnica em parceria com a OCB no município de Canutama. Ato contínuo, o Deputado Estadual Sinésio Campos informa aos presentes que a procuradoria do estado analisou um projeto de lei relacionado ao babaçu, o qual foi apresentado por ele, e que obteve parecer favorável para sua aprovação. Ele destaca que no estado do Maranhão já existe uma parceria estabelecida entre o governo estadual e os produtores do mesocarpo do babaçu. Além disso, o Deputado compartilha a boa notícia de que parte dos produtos derivados do babaçu já estão sendo implementados na merenda escolar do estado. Ele reitera a importância desse avanço na luta contra a fome, ressaltando que a diversificação e criação de novos produtos à base do babaçu contribuirão significativamente para esse objetivo. Finaliza expressando sua satisfação com a presença do Sr. Merched na reunião, destacando que a OCB terá a oportunidade de verificar de perto a grande possibilidade e diversidade de consumo dos produtos derivados da farinha do mesocarpo do babaçu. Afirma que a presença demonstra o interesse e o apoio contínuo de entidades importantes no desenvolvimento e promoção das iniciativas relacionadas ao babaçu e ao seu potencial socioeconômico. Dando continuidade, o Sr. Walter Antunes apresenta o cronograma final das últimas atividades antes da entrega do relatório final, que ocorrerá no dia 28/05/2024. Em seguida, a Sra. Luiza Moura, superintendente da

CONAB, parabeniza as falas do Deputado Sinésio Campos e do Sr. Walter, reconhecendo a importância de suas contribuições. Ela compartilha dados técnicos relevantes sobre o valor da amêndoa do babaçu, destacando a necessidade de valorizar os extrativistas e contribuir para o aumento da renda desses produtores. Menciona a existência de uma tabela de preço mínimo de produtos de biodiversidade pela CONAB e ressalta que a instituição pode subsidiar alguns desses produtos, possibilitando que os extrativistas os vendam a preços competitivos. Ela enfatiza o compromisso da CONAB em apoiar iniciativas que promovam o desenvolvimento sustentável e a inclusão socioeconômica dos extrativistas. Por fim, reitera que a CONAB está à disposição da comissão e dos demais órgãos envolvidos. Em seguida, o Sr. Hellmer Santarém, Secretário de Produção de Boa Vista do Ramos, realiza uma apresentação sobre o histórico do surgimento do produto na cidade. Ele destaca o reconhecimento do Sr. Walter e de toda a equipe de CHRHMGES/ALEAM por terem enxergado o potencial do produto além do babaçu em si, compreendendo todos os produtos e subprodutos que podem ser comercializados. O Sr. Siones Nunes, representando a SEDECTI, traz à tona a questão da falta de informações precisas sobre os produtos mais comercializados por cidades e estados, exemplificando com o caso de Atalaia do Norte, que teve uma produção significativa de açaí, porém não constava nos dados do IBGE. Ele destaca ainda que, em um passado recente, o IBGE não estava ciente de que o tambaqui é o peixe mais consumido na cidade de Manaus. Essa lacuna de informação é preocupante e pode afetar a tomada de decisões e o planejamento de políticas públicas. Para resolver esse problema, sugere que o IDAM (Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas) possa repassar essas informações para o IBGE, contribuindo assim para uma melhor compreensão e representação da realidade econômica e produtiva dos municípios e estados. Em seguida, o Sr. Francisco Merched, Presidente da OCB/AM, destaca a importância dos critérios para a viabilidade econômica nas iniciativas desenvolvidas pela organização. Ele parabeniza o Deputado Sinésio Campos e todos os membros da comissão de geodiversidade pelo trabalho realizado até o momento. Elogia o fato de ter sido possível identificar o desejo dos próprios produtores em se industrializar, visando aumentar a produção e impulsionar a economia dos extrativistas. Ele ilustra esse potencial citando o exemplo de uma fábrica em Careiro Castanho, montada pela OCB, que produz mel de alta qualidade para todo o estado do Amazonas. Esses exemplos demonstram o compromisso da OCB em apoiar e promover o desenvolvimento econômico e social das comunidades extrativistas, incentivando a industrialização e agregação de valor aos produtos locais. Esse tipo de iniciativa contribui para a geração de empregos, aumento da renda e melhoria da qualidade de vida dos envolvidos. Em seguida, o Sr. Walter Antunes, da Comissão de Geodiversidade, realiza os seguintes encaminhamentos:

- 02/04/24 e 03/04/24: Realizando de Evento do Projeto Babaçu na Vila Açuapole no município de Canutama
- 26/04/24: Realização de visita técnica com a Comissão Especial do Babaçu no município de Barreirinha
- 27/04/24: Realização de visita técnica com a Comissão Especial do Babaçu no município de Boa Vista do Ramos
- 22/05 a 25/05/24: Realização de visita técnica com Comissão Especial do Babaçu no Lago do Junco, no Estado do Maranhão.
- 28/05/24: Realização da reunião técnica com Comissão Especial do Babaçu para entrega do Projeto e Exposição dos produtos e subprodutos do Babaçu.

O Sr. Walter Antunes finaliza a reunião, e eu Carlos Costa Filho, Assessor Parlamentar, Assino e Lavro Esta ata as 12:00

PORTARIAS

PORTARIA N.º 150/2024/DG

CONCEDER a servidora, JUÇARA MARIA VIANA GONÇALVES, 41 (quarenta e um) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei n° 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 30.01.2012 a 29.01.2017, no período de 08.04.2024 a 18.05.2024.

CONCEDER a servidora, ELENE DE JESUS DA SILVA LINS, 56 (cinquenta e seis) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei n° 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 30.01.2012 a 29.01.2017, no período de 08.04.2024 a 02.06.2024.

CONCEDER a servidora ASTRÉA RODRIGUES VALENTE, 30 (trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei n° 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 24.05.2013 a 23.05.2018, no período de 02.05.2024 a 31.05.2024.

CONCEDER ao servidor JOSÉ FREIRE DE SOUZA LOBO, 60 (sessenta) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei n° 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 03.10.2018 a 02.10.2023, no período de 15.04.2024 a 13.06.2024.

PORTARIA N.º 151/2024/DG

CONCEDER 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora SIMONE MARIA QUEIROZ TEIXEIRA, conforme Laudo Médico N.047/2024, datado de 02.04.2024, no período de 02.04.2024 a 05.04.2024, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei n° 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora ANNE MENDES CASTELO BRANCO, conforme Laudo Médico N.048/2024, datado de 02.04.2024, no período de 02.04.2024 a 31.05.2024, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei n° 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RENÉ PICANÇO PADILHA JUNIOR, conforme Laudo Médico N.049/2024, datado de 02.04.2024, no período de 01.04.2024 a 05.04.2024, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei n° 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EVANDRO CHAGAS ARAÚJO DA SILVA, conforme Laudo Médico N.050/2024, datado de 05.04.2024, no período de 03.04.2024 a 01.06.2024, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei n° 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora TAINAH TRIGUEIRO ESTEVES MOTTA, conforme Laudo Médico N.051/2024, datado de 04.04.2024, no período de 01.04.2024 a 10.04.2024, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei n° 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora DAYSE RIBEIRO NETTA, conforme Laudo Médico N.052/2024, datado de 08.04.2024, no período de 04.04.2024 a 02.07.2024, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei n° 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora LENISE NOVO PEREIRA, conforme Laudo Médico N.053/2024, datado de 08.04.2024, no período de 05.04.2024 a 11.04.2024, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora LÚCIA MARIA EUDOXIA DOS SANTOS, conforme Laudo Médico N.054/2024, datado de 08.04.2024, no período de 04.04.2024 a 18.04.2024, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora IVANEIDE OLIVEIRA DA SILVA, conforme Laudo Médico N.055/2024, datado de 10.04.2024, no período de 03.04.2024 a 01.07.2024, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PALMEIRA GONZALES, conforme Laudo Médico N.056/2024, datado de 09.04.2024, no período de 09.04.2024 a 18.04.2024, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora MARIA DE NAZARÉ PÊGAS CHAVES, conforme Laudo Médico N.057/2024, datado de 15.04.2024, no período de 09.04.2024 a 13.04.2024, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

PORTARIA N.º 152/2024/DG

CONCEDER a servidora comissionada, INGRA STEF ALBERTINO LOURENÇO, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período de 04.03.2024 a 30.08.2024, de acordo com o atestado médico anexo, conforme o Art. 39, § 3º c.c Art. 7º, XVIII, e a Lei Ordinária nº 3557 de 07.10.2010.

Deputado **CARLOS EDUARDO BESSA DE SÁ**
Vice-Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

PORTARIA N.º 0590/2024/GP

EXONERAR o servidor, EDGARD BARBOZA HENRIQUE MIRANDA, do Cargo Comissionado de Assessor de Diretoria 5 CC-8, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1.762 de 14.11.86, a contar de 01.04.2024.

PORTARIA N.º 0659/2024/GP

DESIGNAR o Servidor, RENATO DA SILVA BUENO, matrícula nº 21723, Diretor de Informática, para Fiscal Titular, responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e pela liquidação de despesas do Termo de Contrato nº 05.2024, da Empresa SIDI SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA.

PORTARIA N.º 0666/2024/GP

AUTORIZAR viagem à Servidora, AKERNA MARQUES CHAGAS CORADO, RPD Nº 143/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.000798, para a Cidade de Lisboa/Portugal, no Percurso MANAUS/LISBOA/MANAUS.

PORTARIA N.º 0676/2024/GP

AUTORIZAR viagem à Servidora, RAYANNE SOUZA MADUREIRA, RPD Nº 146/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.000822, para a Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Percurso MANAUS/RIO DE JANEIRO/MANAUS.

PORTARIA N.º 0677/2024/GP

AUTORIZAR viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado, ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR, RPD Nº 147/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.000823, para o Município de Tefé/Am, no Percurso MANAUS/TEFÉ/MANAUS.

PORTARIA N.º 0680/2024/GP

AUTORIZAR viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado, DAN CÂMARA, RPD Nº 148/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.000825, para a Cidade de Brasília/DF, no Percurso MANAUS/BRASÍLIA/MANAUS.

PORTARIA N.º 0681/2024/GP

AUTORIZAR viagem ao Servidor, HERMES SILVA DE MACEDO, RPD Nº 149/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.000826, para a Cidade de Brasília/DF, no Percurso MANAUS/BRASÍLIA/MANAUS.

PORTARIA N.º 0682/2024/GP

AUTORIZAR viagem ao Servidor, FERNANDO PAIVA PIRES JUNIOR, RPD Nº 150/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.000827, para a Cidade de Brasília/DF, no Percurso MANAUS/BRASÍLIA/MANAUS.

PORTARIA N.º 0675/2024/GP

I – **CONSTITUIR** Comissão Especial para, em observância ao contraditório, à ampla defesa e demais normas aplicáveis, tratar do que se refere o art.146 Lei 1762/86, tal como sugerido no parecer 152/21-PGA, sobre apuração de acúmulo de aposentadoria com remuneração de cargo efetivo de Maria Júlia Frota de Menezes;

II – A comissão será composta pelos servidores: Maria do Perpetuo Socorro Colares, como Presidente; Raimundo Xisto Nina Pinheiro, Paulo José Reis Moraes e Thiago Alberto Pinto Rondon do Nascimento, membros.

Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA

Diretor Geral

DIRETORIA DE FINANÇAS**CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS**

Portaria nº 011/2024-MD 17/04/2024.

Credor ADRIANA CUNHA PIMENTEL

Valor: R\$ 15.500,00

Objeto: (339039) Pessoa Jurídica

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS

Portaria nº 012/2024-MD 17/04/2024.

Credor ANDERSON CAMPOS SCHRODER

Valor: R\$ 8.400,00

Objeto: (339036) Pessoa Física

CONSUMO CONSCIENTE

EVITE IMPRIMIR, UTILIZE O ALEAM DIGITAL PARA TRAMITAR DOCUMENTOS COMO OFÍCIOS E MEMORANDOS.



Solicite o seu cadastro



Acesse o sistema



Tramite os documentos

SUORTE AO USUÁRIO
[4340 ou 4341]



<http://aleam.ikhon.com.br/>

O consumo de papel pode representar até

60%

das despesas com material de expediente da Assembleia.

EVITE O DESPÉRDÍCIO



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO AMAZONAS

/ ASSEMBLEIAAM
WWW.ALE.AM.GOV.BR